



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 20 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3922

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQ4RTDBMTNERTU5QZYXQT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1663/2024

Exonera o Chefe do Setor de Iluminação Elétrica da Sede do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Iluminação Elétrica do Município de Saubara-Bahia, o **Sr. Antônio Jorge da Silva Passos**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0257/2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 20 de março de 2024

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1664/2024

Exonera a Chefe da Divisão de Serviços Especiais da Prefeitura do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Especiais da Prefeitura do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Anaceli Dias da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0776/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 20 de março de 2024

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1665/2024

Exonera a Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; nos arts. 14, 63 e nos incisos V, VII e IX do art. 73, da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 21, de 22 de setembro de 2005 e 107, de 26 de setembro de 1997 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Saubara-Bahia, a **Sra. Carla de Souza Carvalho Cerqueira**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 0359/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 20 de março de 2024

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal